



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

COMUNICADO SINTRAED 11-2025

Bauru, novembro/2025.

Aos trabalhadores, escritórios contábeis e empregadores em CFC's de Bauru e Região.

SEGUIMOS PARTICIPANDO DO MOVIMENTO EM DEFESA DAS AUTO ESCOLAS E DOS TRABALHADORES DO SETOR



Brasília, 03 de setembro.



Com Deputado Federal João Cury Neto, em Brasília (03 de setembro)

Rua Prof.º José Ranieri, nº 3-63 – Centro – CEP 17015-360 – Bauru/SP
Fone: (14) 3226-3158 – WhatsApp: (14) 99603-7303
E-mail: atendimento@sintraed.com.br – Site: www.sintraed.com.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55



Em Brasília. Vice Kleber, Secretario Valdinei, Presidente J. Gonçalves e Colaborador Arthur



Em 23 de outubro, São Paulo.



Em 05 de novembro, Brasília.

Rua Prof.º José Ranieri, nº 3-63 – Centro – CEP 17015-360 – Bauru/SP
Fone: (14) 3226-3158 – WhatsApp: (14) 99603-7303
E-mail: atendimento@sintraed.com.br – Site: www.sintraed.com.br



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

Desde o encontro da **Comissão Geral dos CFCs**, conduzido pelo deputado Zé Neto (PT/BA) — que reuniu mais de 40 parlamentares de diferentes partidos em apoio à pauta —, a mobilização permanece intensa, com o respaldo dos Sindicatos representantes dos trabalhadores de Autoescolas. O objetivo é a regulamentação do setor com segurança jurídica, medida que se mostra essencial diante das iniciativas que o Ministério dos Transportes pretende implementar por resolução, flexibilizando o processo de formação de condutores.

O **SINTRAED Bauru e Região**, que representa os trabalhadores em 182 municípios, segue sem medir esforços, marcando presença em todas as audiências em Brasília e nos atos realizados na Capital e no Interior, na defesa dos CFCs, dos instrutores e de toda a categoria. Reafirmamos nosso compromisso com a luta e com a proteção dos interesses dos CFCs e dos trabalhadores que representamos, contribuindo decisivamente para o avanço e a consolidação desta

a) Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: R\$ 3.190,46

b) Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: R\$ 3.215,59

c) Instrutor de prática de direção veicular categoria E: R\$ 3.234,67

d) Diretor Geral/Ensino: R\$ 3.190,46

e) Instrutor teórico técnico: R\$ 3.190,46

f) Auxiliar de escritório: R\$ 1.804,00

g) Auxiliar administrativo: R\$ 1.804,00

h) Demais empregados: R\$ 1.804,00

causa, essencial ao futuro da formação de condutores no Brasil.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que a data base da categoria dos trabalhadores em Auto Escola e Centro de Formação de Condutores é **1º de maio**. Assim, realizamos a Assembleia Geral dos Trabalhadores em 23 de fevereiro de 2025, onde foi aprovada a Pauta de Reivindicação para o período **01/05/2025 à 30/04/2026**, bem como, o prazo de oposição as contribuições. Como de praxe, a pauta foi enviada para o Sindicato Patronal com antecedência de 60 (sessenta) dias.

As negociações para o aumento dos salários e benefícios foram concluídas, nos termos da lei, com vigência desde **1º de maio de 2025**, com base no índice INPC acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025, devendo os salários e benefícios serem reajustados pelo índice de **5,32%** e, a partir de 01 de setembro de 2025, um aumento adicional de **0,68%**, resultando nos seguintes pisos

II – A partir de **1º de setembro de 2025**, incidirá sobre os pisos acima (exceto os previstos nas alíneas g, h e i, que foram readequados nesta Convenção para atender ao piso salarial estadual), terão reajuste adicional de 0,68%, passando a:

a) Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: R\$ 3.212,16

b) Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: R\$ 3.237,46

c) Instrutor de prática de direção veicular categoria E: R\$ 3.256,67



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES A E B, DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS, TRANSPORTE ESCOLAR E SUAS ASSOCIAÇÕES DE BAURU E REGIÃO – SINTRAED

CNPJ nº 04.198.463/0001-60 – Carta Sindical nº 46000.009344/02-55

- d) Diretor Geral/Ensino: R\$ 3.212,16
- e) Instrutor teórico técnico: R\$ 3.212,16
- f) Auxiliar de escritório: R\$ 1.804,00
- g) Auxiliar administrativo: R\$ 1.804,00

,h) Demais empregados: R\$ 1.804,00

* Os pisos das alíneas g, h e i foram adequados para atendimento da vedação da prática de pagamento de pisos inferiores ao salário mínimo do Estado de São Paulo.

A Convenção Coletiva permanece pendente apenas com o prazo de oposição até o momento, por recusa exclusiva do Sindicato Patronal — conforme informado por este ao Ministério Público do Trabalho no Pedido de Mediação proposto pelo Sindicato dos Trabalhadores (PA-MED 001146.2025.15.001/7 – 31). A recusa decorre apenas da discordância quanto ao prazo de oposição aprovado na Assembleia Geral dos Trabalhadores, fixado em 20 (vinte) dias — de 11 a 31 de maio de 2025, prazo este amplamente divulgado.

Porém, quanto ao reajuste, não há discordância, tanto que o próprio Sindicato Patronal noticiou os índices, com a seguinte manchete: **Convenções estabelecem reajuste de 5,32% a partir de 1º de maio de 2025 e 0,68% a partir de 1º de setembro de 2025, ambos calculados sobre o piso de abril de 2025. (Veja no Link abaixo).**

Link: [Sindautoescola.SP - Reajuste salarial 2025: Sindautoescola.SP firma Convenções Coletivas com sindicatos laborais](https://www.sindautoescola.sp.br/Reajuste-salarial-2025-Sindautoescola.SP-firma-Convenções-Coletivas-com-sindicatos-laborais)

Assim, os empregadores que não aplicaram os reajustes devidos aos salários estarão sujeitos ao pagamento de tais valores acumulados e devidamente corrigidos para evitar que os trabalhadores suportem os prejuízos desde a data-base (1º de maio).

Permanecemos, como sempre, à disposição, na costumeira união de esforços pelo bem de todos.

O SINDICATO É O ÚNICO REPRESENTANTE LEGAL DOS TRABALHADORES EM CFC'S, TRANSPORTE ESCOLAR E DESPACHANTES DOCUMENTALISTAS DE BAURU E REGIÃO.

**Presidente
J. GONÇALVES**

**Rua Prof.º José Ranieri, nº 3-63 – Centro – CEP 17015-360 – Bauru/SP
Fone: (14) 3226-3158 – WhatsApp: (14) 99603-7303
E-mail: atendimento@sintraed.com.br – Site: www.sintraed.com.br**